PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 34/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR WELEN WHITE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **WELEN WHITE DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 44ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de maio de 2024.

VALDEVINO MANSKE
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 34/2024, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR WELEN WHITE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Welen White de Oliveira, pelos seus notáveis serviços e dedicação incansável em que beneficia o município de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado nasceu na cidade de Conceição de Ipanema, filho de Cleuzo Onofre de Oliveira e Aleir do Couto Oliveira. Foi criado pelos pais em meio a agricultura desde cedo. Acompanhou constantemente seu pai, um dos pioneiros a realizar atividades voltadas ao comércio, na Ceasa de Belo Horizonte.

Aos 18 (dezoito) anos, com a triste perda de seu pai em virtude de um acidente automobilístico, Welen viu-se com a responsabilidade de continuar sua trajetória, enfrentando diversos obstáculos ao lado de sua mãe, juntamente com 3 (três) irmãs menores de idade.

No ano de 2022, o homenageado casou-se com Flavia Radael Queiroz, na cidade de Espera Feliz, Minas Gerais. Após um tempo, ambos se mudaram para a cidade de Betim, no mesmo estado, em busca de melhores condições de vida. Nesta mudança, deixaram a lavoura, pois o plantio não lhes permitiam uma fonte rentável.

Desestimulado, Welen foi trabalhar em uma fábrica de carrocerias em Betim. Seu sonho ainda não tinha sido realizado, pois almejava trabalhar no âmbito de verduras e dar continuidade ao seguimento do seu falecido pai. Foi apenas no ano de 2011, que o mesmo conheceu a cidade de Santa Maria de Jetibá.

Desde então, o mesmo teve a oportunidade de retornar ao mercado que tanto desejava gradativamente. Atualmente, já são 13 (treze) anos que o Senhor Welen estabeleceu o seu empreendimento no referido município. Com enorme expansão em diversos estados brasileiros, os produtos comercializados representam os produtores, o campo e Santa Maria de Jetibá nas grandes metrópoles do país.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de maio de 2024.

VALDEVINO MANSKE
Vereador – PP